



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2026 – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO**

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:

I – o disposto no art. 37, II e caput, da Constituição Federal, que condiciona a investidura em cargo público efetivo à prévia aprovação em concurso público e impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – o disposto nos arts. 5º, 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010 (Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu), que estabelece os requisitos básicos para a investidura em cargo público, o prazo de validade do concurso, o prazo e o procedimento de convocação e posse, e a consequência da preclusão e perda da vaga;

III – o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.175, de 2010, que subordina a posse em cargo público à prévia inspeção médica oficial;

IV – a homologação do Concurso Público nº 01/2024, publicada em 17 de fevereiro de 2025, com prazo de validade ainda em curso;

V – a necessidade de convocar os candidatos aprovados para que apresentem os documentos e comprovem os requisitos mínimos obrigatórios ao provimento dos cargos para os quais foram aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 17 de fevereiro de 2025, a comparecer pessoalmente ao ITUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu, situado na Avenida Antônio Gazzola, nº 1001 – 9º andar – Centro Empresarial Gaplan – Jardim Corazza, em Itu/SP, no horário das 8h30 às 16h, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, para apresentação dos documentos e comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, HOMOLOGADO EM 17/02/2025

Cargo: Analista Previdenciário

Classificação/Nome: 002 - Tamires Vargas da Silva

Art. 2º No ato de apresentação, a candidata deverá comprovar o preenchimento dos requisitos básicos para a investidura previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 1.175/2010 e no edital do certame, apresentando, no mínimo, os seguintes documentos, em original e cópia:

I – documento de identidade oficial com foto e CPF;

II – comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou certificado devidamente registrado), conforme edital do concurso;

III – certidão de quitação eleitoral;

IV – certidão de quitação com o serviço militar, quando exigível;

V – comprovante de residência;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

VI – certidões criminais das Justiças Federal e Estadual da comarca de domicílio;

VII – declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, nos termos do art. 13, § 4º, da Lei Municipal nº 1.175/2010;

VIII – declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da administração direta ou indireta de quaisquer da União, Estados, Distrito Federal ou Município, nos termos do art. 13, § 4º, da Lei Municipal nº 1.175/2010;

IX – número de inscrição no PIS/PASEP e dados bancários, quando disponíveis.

Parágrafo único. A relação de documentos deste artigo tem caráter mínimo e não exclui a exigência de outros requisitos previstos no edital do concurso público, na legislação municipal ou em normas específicas aplicáveis aos cargos.

Art. 3º A não apresentação do candidato no prazo estipulado no art. 1º, ou a não comprovação dos requisitos e documentos exigidos, implicará preclusão e perda da vaga, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 1.175/2010, presumindo-se o desinteresse do candidato, ficando o ITUPREV autorizado a convocar o próximo aprovado na ordem de classificação do mesmo concurso.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita pela publicação deste Edital na Imprensa Oficial da Estância Turística de Itu, ou em jornal local, e disponibilizada no sítio oficial do ITUPREV na internet, podendo, ainda, ser enviada comunicação direta ao candidato pelo correio, mediante aviso de recebimento, ou por outro meio de convocação hábil e eficaz, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 1.175/2010.

Art. 4º Comprovado o preenchimento dos requisitos, será expedido o ato de provimento (nomeação) do candidato, e a posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do extrato do respectivo ato de provimento, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 1.175/2010, após a prévia inspeção médica oficial de que trata o art. 14 da referida Lei.

Parágrafo único. O ato de provimento será revogado e tornado sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no caput, nos termos do art. 13, § 5º, da Lei Municipal nº 1.175/2010.

Art. 5º Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais pelos canais oficiais do ITUPREV, no endereço, sítio eletrônico e telefone indicados no rodapé deste Edital.

Art. 6º Fica revogado para todos os efeitos o Edital de Convocação nº 003, de 10 de setembro de 2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itu, 17 de setembro de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente